



# Juízes da Paraíba poderão receber reembolso dos gastos com livros

22/01/2011

O Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba vai analisar a proposta de reembolso aos juízes dos valores gastos com a compra de softwares, livros e demais obras impressas. O projeto enviado para análise é de autoria do desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, diretor da Escola Superior da Magistratura (Esma), e prevê reembolso de até R\$ 1 mil por ano.

A partir do reembolso da quantia expendida, os livros e softwares adquiridos serão automaticamente incorporados ao patrimônio do Tribunal de Justiça, à disposição do magistrado enquanto no exercício da atividade jurisdicional.

Para o presidente do TJ-PB, Ramalho Júnior, esta é uma iniciativa que incentiva juízes e desembargadores a comprarem livros e permanecerem em constante formação, já que a legislação e doutrina são constantemente atualizadas.

O presidente ressaltou, também, que a introdução de tecnologia moderna, principalmente na área de informática, acervo bibliográfico atualizado e ações de treinamento e capacitação, são medidas que resultam em uma melhor prestação jurisdicional.

De acordo com o projeto, os pedidos de compra serão submetidos à apreciação da presidência do TJ-PB, acompanhados de manifestação conclusiva da Esma, para a devida aprovação e autorização relativa à despesa.

O reembolso será restrito a um exemplar de obra para cada magistrado, ressalvada a hipótese de alteração legislativa que implique em nova edição. A Escola deverá manter cadastro informatizado com ficha individualizada dos juízes, com o histórico e o desfecho dos pedidos formulados.

A Secretaria de Informática, sob a supervisão da Esma, deverá confeccionar software para tramitação eletrônica dos pedidos de reembolso em todas as suas fases, inclusive para efeito de tombamento do patrimônio incorporado.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-jan-22/juizes-paraiba-receber-reembolso-gastos-livros/>